



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº014 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de Reparação de Danos a terceiros”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião- MG, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 159 da Lei Orgânica Municipal nº1.138/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 9.140 de 23 de março de 2023:

- **Considerando** o requerimento administrativo protocolado na data de 02 de abril de 2025, sob nº 15.986, pelo Senhor Antonio Donizette Floriano;

- **Considerando** Boletim de Ocorrência – Sistema Integrado de Defesa Social – Polícia Militar nº 2025-014989370-001

- **Considerando** a necessidade de apurar possíveis danos ocasionados por culpa da administração – responsabilidade objetiva.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Reparação de Danos conforme os documentos e fatos descritos em Requerimento Administrativo (protocolo 15986) – anexo, devidamente protocolizado por Antonio Donizette Floriano – CPF nº 685.889.766-68.

Art.2º - Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo de que trata o art.1º, sendo composta dos seguintes servidores públicos efetivos e estáveis:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO: Vanda Cecília de Brito, servidora efetiva, matrícula nº 6612.

- SECRETÁRIO DA COMISSÃO: Adolfo Henrique de Oliveira Simões, servidor efetivo, matrícula nº 3937;

- MEMBRO DA COMISSÃO: Alexandre Salvador de Vasconcelos, servidor efetivo, matrícula nº 6891;

Art.3º - A Comissão Designada deverá seguir todos os trâmites e procedimentos elencados na Lei nº1.138/91 e Decreto nº9.140 de 23 de março de 2023.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

M. Z. Junior

P. 14/04/2025



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Monte Sião, 03 de abril de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>014</u> Em: <u>03/04/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Diretor Administrativo

Publicado